

RESOLUÇÃO DPG Nº 355, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

*Nomeia aprovada no IV Concurso para a
Carreira de Defensor Público do Estado
do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a determinação constante do art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, segundo o qual “o número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população”;

CONSIDERANDO a urgência e o interesse público presentes na ampliação da assistência jurídica integral e gratuita no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo nº 19.782.720-3, que trata da nomeação dos/as aprovados/as no IV Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná, reunindo a documentação pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 84 da Lei Complementar Estadual 136, de 2011, e a alteração promovida pela Lei Complementar Estadual nº 212, de 2018, a partir da qual os atos de nomeação para provimento dos cargos da carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passaram a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do defensor público Cássio Antônio Caldart, conforme Resolução DPG nº 354/2023 – Protocolo nº 21.392.972-0,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, segundo a ordem de classificação, a candidata **GABRIELA VIZEL GOMES**, aprovada dentro do número de vagas e apta em todas as etapas do IV Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.

Art. 2º. Convocar a aprovada para posse na data de 04 de dezembro de 2023, conforme edital de convocação e de chamamento de documentos a ser publicado em separado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná